



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO



Termo de Cooperação Técnica n. 04-2015-NPMCSC

TERMO DE ADESÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 04/2015-
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE
CONFLITOS - NÚCLEO - CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE
CONFLITOS - NUPEMEC - E A FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS -
FEBRABAN.

O BANCO **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ/MF
60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza
Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Jabaquara, São Paulo/SP,
neste ato representado por **LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE
MELO**, CPF n. 153.451.838-05, telefone 5019-1241, e-mail
leila.melo@itau-unibanco.com.br, no uso de suas atribuições
legais e regimentais, por meio do presente termo, compromete-
se a cumprir, na forma e condições estabelecidas, os
objetivos delineados no Termo de Cooperação Técnica n.
04/2015-NPMCSC.

O NUPEMEC, por meio dos Centros Judiciários de
Solução de Conflitos, encaminhará a pauta de audiências para
os casos processuais, por e-mail, no endereço
protocolocentralacoesparacadastro@itau-unibanco.com.br, a
qual não configura citação nos termos do art. 213 do Código
de Processo Civil. O encaminhamento da pauta de audiências
por e-mail não dispensará a intimação das partes pelo Diário
da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de
Mato Grosso.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO



Termo de Cooperação Técnica n. 04-2015-NPMCSC

Nas reclamações pré-processuais, o NUPEMEC, por meio dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos, encaminhará a pauta de audiências para os casos, por e-mail, no endereço protocolocentralacoesparacadastro@itau-unibanco.com.br, com data da audiência, contendo as informações necessárias para pesquisa interna.

A adesão vigorará pelo tempo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 04/2015, aplicando-se o disposto na Cláusula Nona.

O **NÚCLEO** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2015.

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos

Juiz **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos

LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO
Diretora Executiva